



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Conselho Gestor do
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
(CGFMHIS)

RELATÓRIO DE GESTÃO DO
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS
EXERCÍCIO 2013

GAÚCHA DO NORTE/MT



Estado do Mato Grosso
Município de Gaúcha do Norte
Secretaria Municipal de Assistência Social
Departamento Municipal de Habitação – DMH

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS



Prefeito

Nilson Francisco Aléssio

Secretária de Assistência Social

Marli Fátima Marcon Aléssio

Gerente de Habitação

Mariluci Gonçalves Constante

Equipe Técnica Municipal

Ketlin Shaiane Rosso (Arquiteto)

Cesar F.Menegusi (Contador)

Joceli Friedrich (Assistente Social)

Conselheiros do CGFMHIS

Mariluci Gonçalves Constante (presidente)

Cesar F.Menegusi (vice presidente)

João Roberto Silva de Sousa (Secretário)

Marli Fátima Marcon Aléssio

Ketlin Shaiane Rosso

Mauro Junges

Deivison Leandro Rupolo

Fidelicio Dias dos Santos

Vilma Cerrutti Bressan

Daniele Bongioiolo Piloni

Evanessa Dutra Leite

Departamento Municipal de Habitação
Av. Brasil, 1247 – Centro – 75785-000 – Gaúcha do Norte MT
Telefone: (66) 3582-1154 – habitacao.gnt@hotmail.com
www.gauchadonorte.mt.gov.br



Estado do Mato Grosso
Município de Gaúcha do Norte
Secretaria Municipal de Assistência Social
Departamento Municipal de Habitação – DMH

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CGFMHIS) – EXERCÍCIO 2013.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

01 – APRESENTAÇÃO

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS

Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado do Mato Grosso

CNPJ 01.614.539/0001-01 (vinculado ao CNPJ da prefeitura municipal)

Av. Brasil, 1298, centro –CEP: 78875-000

Prefeito: Nilson Francisco Aléssio

Vinculação do FMHIS: Secretaria Municipal de Assistência Social

Presidente do CGFMHIS: Mariluci Gonçalves Constante

Assistente Social: Joceli Friedrich

Lei de Criação Nº 339 de 17 de fevereiro de 2009.

Alterada pela Lei Nº 367 de 06 de outubro de 2009;

Ambas Alterada pela Lei Nº 476 de 10 de agosto de 2011, regulamentado pelo Decreto Municipal 467/2014.

Decreto de nomeação Nº 463 de 29 de Abril de 2014.



Estado do Mato Grosso
Município de Gaúcha do Norte
Secretaria Municipal de Assistência Social
Departamento Municipal de Habitação – DMH

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS

02 – OBJETIVOS

O presente instrumento previsto na Lei 11.124/2005 e regulamentado pelo Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (CGFNHIS) no Art. 2º, §4º da Resolução nº. 2/2006 objetiva-se como elemento integrante do processo de prestação de contas anual dos recursos destinados aos Fundos Municipais de Habitação de Interesse Social(FMHIS).

O FMHIS tem natureza contábil com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas principalmente à população com menor renda sempre em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Gestor.

De acordo com o disposto no art. 6º da Lei nº 339/2009 alterada pela Lei nº476/2011 regulamentada pelo Decreto Municipal 467 de 06 de maio de 2014, os recursos poderão ser aplicados em:

- I - aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;
- II – produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
- III – urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;
- IV – implantação de saneamento básico, infraestrutura e equipamentos, urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;
- V – aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;
- VI – recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;
- VII – outros programas e intervenções na forma aprovada pelo CGFMHIS.



Estado do Mato Grosso
Município de Gaúcha do Norte
Secretaria Municipal de Assistência Social
Departamento Municipal de Habitação – DMH

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS

VIII- Será admitido a aquisição de terrenos vinculados a implantação de projetos habitacionais.

A habitação não se restringe a moradia, já que incorpora também o direito a infraestrutura, ao saneamento ambiental, ao transporte, a equipamentos e serviços urbanos e sociais, etc., enfim o direito à cidade. A habitação é, portanto, um elemento que constitui o rol das demandas de uma pessoa, de uma família. Está atrelada a outras necessidades e precisa da satisfação de cada uma delas para ser adequadamente atendida.

Considerando que a política de habitação envolve tantos elementos, calcula-se que o desenvolvimento social dessa população beneficiada vá acontecer gradualmente. Com certeza a melhoria do próprio ambiente doméstico, através da construção, reforma e ampliação das habitações e também o aspecto da localidade onde tais famílias morarão, pavimentação, boa iluminação, dentre outras, características que contribuem para o bem estar familiar e comunitário, o que certamente incentiva outras ações, como: avanço na conquista de melhores trabalhos, retorno aos estudos, a participação da população em espaços de debate, troca de ideias e outras formas de emancipação popular.

COMPETÊNCIAS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

O CGFMHIS, nos termos da lei, tem caráter deliberativo, fiscalizador e consultivo e como objetivos básicos a elaboração, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Habitação e Regularização Fundiária no Município de Gaúcha do Norte – MT. É constituído por Orçamento Geral do Município, classificados na função de habitação, por outros fundos, ou programas que vierem a ser incorporados ao FMHIS, por recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de



Estado do Mato Grosso
Município de Gaúcha do Norte
Secretaria Municipal de Assistência Social
Departamento Municipal de Habitação – DMH

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS

habitação, por contribuições e doações de pessoas físicas e jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais e internacionais, por receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FMHIS.

Compete ao CGFMHIS estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FMHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observando o disposto em lei, a política e plano municipal de habitação, aprovar orçamento e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais de recursos do FMHIS.

O CGFMHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos beneficiamento e subsídio concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

A institucionalização do FMHIS no contexto político e socioeconômico do município de Gaúcha do Norte é vista como importante processo para a melhoria real da qualidade de vida da população local através dos recursos a serem destinados ao referido fundo. Muitos programas e projetos poderão ser criados e, a estrutura municipal, de modo geral, será qualificada, melhorando o espaço urbano de forma significativa.

03 – METAS PROPOSTAS E METAS ALCANÇADAS

Em 2013 não obtivemos grandes resultados, as metas não foram totalmente alcançadas, pois as 40 unidades do Projeto pulverizadas adquirido com recurso proveniente do Ministério das Cidades as quais o município foi contemplada está em execução, porém ainda estamos no processo inicial longe de ser conclusivo.

Dentre as metas para 2014 as prioridades continuam sendo:



Estado do Mato Grosso
Município de Gaúcha do Norte
Secretaria Municipal de Assistência Social
Departamento Municipal de Habitação – DMH

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS

Criar uma central de cadastro das demandas habitacionais e suprir parte da demanda habitacional do município através de programas para atender as famílias que não tem condições de pagar aluguel, construções precárias que não atendem a necessidade da família e conseguir recurso junto aos órgãos competentes para construção de mais unidades habitacionais para suprir parte da demanda habitacional do município.

04 – INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO

Com relação às diretrizes habitacionais estabelecidas pelo Município, as ações foram desenvolvidas visando a eficiência das ações, tendo como resultado ações concretas e que realmente trarão benefícios à população.

Tem se empenhado na consolidação do setor, promovendo debate para definir os rumos estratégicos para uma gestão eficiente deste segmento. Assim, se prepara para desenvolver ações que objetivam capacitar os profissionais que atuarão na política habitacional do município e os membros do conselho. A equipe multidisciplinar do setor conta com o suporte técnico de assistente social, contador, arquiteto, engenheiro e um técnico administrativo que acompanham e avaliam a aplicação dos recursos do FMHIS informando, e submetendo à apreciação do CGFMHIS, além de unidade administrativa capaz de oferecer suporte técnico, e também o atendimento ao cidadão, podendo manter um cadastro atualizado do déficit habitacional e prover orientações acerca de dúvidas que a população possa ter, se posicionando como um elo de comunicação entre o poder público, a população e as instancias de controle social.

05 – ANÁLISE DO RESULTADO ALCANÇADO



Estado do Mato Grosso
Município de Gaúcha do Norte
Secretaria Municipal de Assistência Social
Departamento Municipal de Habitação – DMH

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS

É possível observar as melhorias na construção de uma política habitacional no município de Gaúcha do Norte, com a conclusão do Plano Local de Habitação e Interesse Social (PLHIS), pois após essa conclusão constituiu-se uma equipe para atuar no segmento, nomeou-se o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, possibilitando a obtenção de recursos para melhoria em habitação no município.

A necessidade de cumprimento das obrigações adquiridas pelo Município quando da Adesão ao Sistema Nacional de Habitação tem possibilitado maior e melhor, enquadramento das ações desenvolvidas pela Administração Municipal para a construção de uma Política Municipal de Habitação adequada.

Ainda há muitas dificuldades e desafios, mas estamos trabalhando no aprimoramento das mesmas identificadas.

06 - AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

O CGFMHIS tem desempenhado um papel importante, com uma visão clara das suas atribuições e da importância social de um setor habitacional coerente, eficaz e sólido, propondo ações para o segmento, identificando situações que precisam de atuação do poder público e propondo soluções.

07 - MEDIDAS ADOTADAS OU A SEREM ADOTADAS PARA APRIMORAR OS MECANISMOS DE GESTÃO

É de nosso conhecimento que não conseguimos atingir todas as metas, contudo esperamos neste próximo ano contando com novos recursos advindos do Fundo



Estado do Mato Grosso
Município de Gaúcha do Norte
Secretaria Municipal de Assistência Social
Departamento Municipal de Habitação – DMH

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS

Nacional Habitação e Interesse Social (FNHIS) e de outras alienações próprias para irmos solucionando o déficit habitacional do nosso município.

E de fundamental importância que seja promovido meios e recursos para a capacitação permanente dos diversos atores envolvidos na política habitacional, a qual deverá ser estendida também a todos os membros do CGFMHIS.

Convidar Profissionais especializados para proferir palestras para todos os envolvidos na política habitacional.

Quanto a gestão do Fundo pretende-se divulgar a importância do mesmo através de fóruns de debate, seminários e conferências para que possa despertar o interesse das pessoas e fazer com que a comunidade compreenda a importância da efetivação da política habitacional que certamente deve refletir numa maior qualidade de vida da comunidade.

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Gaúcha do Norte-MT, declaramos para os devidos fins que aprovamos o Relatório de Gestão referente ao exercício 2013.

Conselho Gestor do FMHIS:

Mariluci Gonçalves Constante
Presidente do CGFMHIS

Cesar F. Menegusi
Vice Presidente do CGFMHIS



Estado do Mato Grosso
Município de Gaúcha do Norte
Secretaria Municipal de Assistência Social
Departamento Municipal de Habitação – DMH

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS

João Roberto Silva de Sousa
Secretário Executivo

Ketlin Schaiane Rosso

Marli Fátima Marcon Aléssio

Mauro Junges

Daniele Bongiolo Piloni

Deivison Leandro Rupolo

Evanessa Dutra Leite

Fidelicio Dias dos Santos

Vilma Cerrutti Bressan